



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0233/2021 DE 17/02/2021.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1204/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1204/2020 de 22 de dezembro de 2020, **que concede afastamento não remunerado a técnica de enfermagem**, senhora **MARLI LEMES DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1802319-3 SSP/MT e do CPF nº 031.361.031-22, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021 à 31 de janeiro de 2023, totalizando 719 (setecentos e dezenove) dias, sendo que a servidora usufruiu de 12 dias de afastamento no período de 31 de janeiro de 2021 à 11 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/02/2021.
NP nº 0267/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL